



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 108/25

CONSIDERANDO que, vários municípios têm procurado por este vereador em busca de soluções para suas demandas nas áreas de saúde e educação e na área tributária;

CONSIDERANDO que, diante da grande demanda dos municípios referente aos assuntos acima mencionados, vemos a necessidade da criação de um programa que facilite a resolução de conflitos judiciais e não judiciais no município; aliás, em Sorocaba, já existe o órgão “Concilia Sorocaba” que atende essas demandas, direcionando os conflitos para os eixos responsáveis para a solução correspondente à área de sua atuação; e

CONSIDERANDO que, existem muitos municípios com dívidas públicas em atrasos, deixando a dívida acumular com muitos juros e multas, como o IPTU, ISS e taxas, havendo, portanto, a necessidade de se criar um projeto importante para ajudar a população.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe no município de Votorantim, um programa que preste aos municípios, um serviço de orientação na solução de conflitos de processos judiciais, com assistência judicial gratuita à população carente?
- b) Existe um levantamento atualizado sobre as demandas de naturezas judiciais?
- c) Em se tratando de matéria tributária, há um levantamento dos valores correspondentes à dívida ativa existente no município?
- d) Existe a previsão da criação de algum programa de parcelamento e negociação de débitos de fases pré-processuais, fases processuais com ações de Execução Fiscal e em ações de reparação e resarcimento?
- e) A exemplo de cidade de Sorocaba, há previsão para criação de algum órgão ou setor semelhante ao “Concilia Sorocaba”, para concentrar as resoluções das demandas nas áreas da saúde educação e na área tributária?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de abril de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 15/04/2025

Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador